

PORTARIA Nº 112 de 10/01/2022.

Aprova o Edital de Colação de Grau nº 104 de 10/01/2022 da **Faculdade Positivo Londrina**.

O **Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria ratifica as datas de colação institucional, publicadas no Calendário Acadêmico do ano letivo vigente, disponível no site da Faculdade, bem como as datas informadas à FPL por parte das comissões de formatura, em relação à formatura de turma, e as datas definidas institucionalmente para as colações de gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU “ESPECIAL” DA FACULDADE POSITIVO LONDRINA

EDITAL Nº 104 DE 10/01/2022

O Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina, Prof. Roberto Di Benedetto, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 25 do Regimento desta Faculdade, outorga grau, por si ou por delegado seu, aos seguintes diplomados pela FPL:

ABREVIATURA DO NOME DO ALUNO	RGM DO ALUNO	CURSO
ASM	13243284	DIREITO (BACHARELADO)
JLCA	12609463	DIREITO (BACHARELADO)

Por intermédio do presente Edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.

Londrina, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral da FPL